

SOFTWARE EMPRESARIAL

DIRECIONADO PARA EMPRESAS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS QUE
EXIGEM SOLUÇÕES INTEGRADAS,
DESDE A ÁREA COMERCIAL À
ÁREA FINANCEIRA E
CONTABILÍSTICA.

GeXOR

GESTÃO DIGITAL

ingentea
Technology for people.

IMPUTAÇÃO DE CUSTOS AUTOMÁTICA

Mesmo que os custos se refiram a múltiplas compras feitas em datas diferentes e a diferentes fornecedores, o utilizador apenas tem de identificar quais os documentos referentes a essas compras.

O GEXOR identifica os artigos envolvidos e reparte os custos de modo proporcional a um de 4 critérios: o valor de compra, a quantidade comprada, o volume ou o peso dos artigos adquiridos. O critério é configurado no documento de registo dos custos (tipicamente a fatura do fornecedor). A primeira parte da imagem ilustra um serviço de transporte cujo valor se pretende repartir por um documento de compra (segundo quadro da imagem), já lançado anteriormente, com 2 artigos.

MARCAR...

Ao gravar a fatura do transporte, o GEXOR apresenta um painel, para o utilizador marcar aqueles a que o custo a repartir se refere. Para maior comodidade, existem filtros rápidos relativos ao período em que ocorreu a compra (último dia, semana, mês).

...E REPARTIR

A repartição dos custos origina a criação de um documento de conta corrente de stocks por cada documento de entrada selecionado pelo utilizador. As quantidades ficam a zero e o preço unitário corresponde à proporção do custo que cabe ao artigo, conforme o critério de repartição. No caso do exemplo, o critério foi a quantidade.

PARA UMA VALORIZAÇÃO CORRETA DOS CUSTOS DE COMPRA DE PRODUTOS, É VITAL A IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E OUTROS QUE EXISTAM ASSOCIADOS À COMPRA.

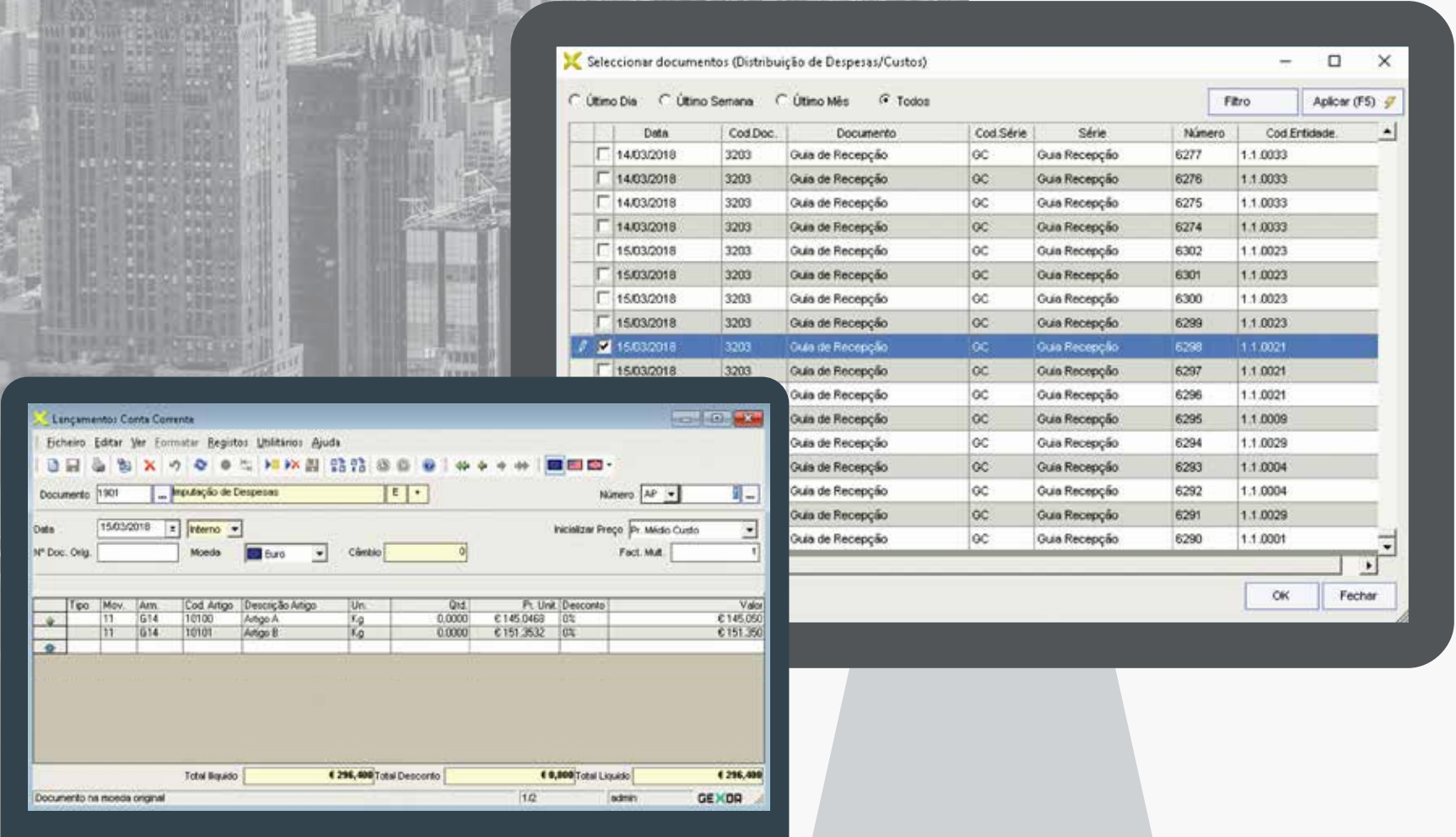
Custos com seguros, fretes, desalfandegamentos (aquisições internacionais), custos de transporte ou administrativos são exemplos de custos que devem acrescer ao custo da compra do produto em si, de forma a obter-se um preço médio de custo mais real e, consequentemente, margens de lucro credíveis.

Para simplificar ao máximo esta necessidade, o GEXOR permite que essa imputação seja automática no momento da introdução da fatura do fornecedor, cujos custos se querem imputar.

ESTAS FUNCIONALIDADES GARANTEM QUE OS CUSTOS DAS AQUISIÇÕES SÃO DEVIDAMENTE IMPUTADOS AOS ARTIGOS NAS DATAS CORRETAS E DE UMA FORMA CÔMODA E RÁPIDA.

DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO

PARA UMA VALORIZAÇÃO CORRETA DOS CUSTOS DE COMPRA DE PRODUTOS, É VITAL A IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E OUTROS QUE EXISTAM ASSOCIADOS À COMPRA.



FATURAÇÃO DE AVENÇAS

AGILIZA O PROCESSO DE EMISSÃO DOCUMENTAL, INCREMENTA O CONTROLO DOS CLIENTES COM FATURAÇÃO PERIÓDICA E LIBERTA OS RECURSOS DE UMA FUNÇÃO MOROSA E ROTINEIRA.

A FUNCIONALIDADE FATURAÇÃO DE AVENÇAS QUE É NATIVA DO GEXOR.

Agiliza o processo de emissão documental, incrementa o controlo dos clientes com faturação periódica e liberta os recursos de uma função morosa e rotineira.

A pensar nas empresas que prestam serviços ou realizam fornecimentos numa base periódica regular, o GEXOR dispõe de uma funcionalidade de planificação de faturação automática, que reduz o trabalho repetitivo, ao mesmo tempo que permite um rigoroso controle dos clientes já faturados ou ainda por faturar. O utilizador apenas confirma a emissão das faturas, já que o GEXOR identifica quando vai faturar, a quem, e o valor a faturar.

Processos de faturação de rendas, contratos e avenças, que levam horas num sistema de faturação tradicional, fazem-se agora em pouquíssimos minutos.

FLEXÍVEL

A configuração das avenças adapta-se a praticamente todos os cenários. É possível configurar a periodicidade, o início e o fim do contrato, o momento do período em que a faturação é emitida (o que responde às situações de faturação antecipada), os artigos/serviços a faturar, preços, descontos, condições de pagamento, documento e série de faturação, etc.

Por ser realizada na ficha de cliente, esta configuração maximiza a flexibilidade, ao permitir que cada um tenha a sua configuração específica de avenças. Inclusivamente, para casos mais complexos, o GEXOR permite a criação de múltiplas avenças por cliente.

CODIFICAR, ASSOCIAR E DEFINIR

Embora as avenças sejam configuradas por cliente, as mesmas baseiam-se numa tabela geral que tem três finalidades essenciais: codificar e tipificar a faturação periódica das avenças, associar artigos e/ou serviços a cada uma das avenças para efeitos de faturação e definir os textos de cada avença. O texto adicional pode usar variáveis como dia, mês, período e cliente.

Esta é uma característica distintiva do GEXOR que permite adaptar automaticamente o texto da avença em função de um conjunto de variáveis, utilizado para facilitar a identificação das avenças na opção de faturação específica.

AUTOMÁTICA

A emissão dos documentos opera-se de forma automática na opção de faturação de avenças, disponível na opção “Vendas” do menu geral da aplicação. Numa única janela, podem-se verificar quais as avenças por faturar para todos os clientes configurados, e dar ordem de emissão dessas faturas. Apenas os clientes selecionados serão faturados. Existe também uma listagem específica de apoio a esta funcionalidade, que responde à necessidade das empresas em possuírem um relatório de faturação emitido e identificarem as avenças que aguardam emissão/faturação.

Serv./Disp.	Descrição	Qtd.	Tipo Preço	Pr. Unit.
100	Renda AP Nº63 1ºB	1,000		€ 310,000

CARREGAMENTO DE DADOS PELO NIF

AGILIZA O PROCESSO DE EMISSÃO DOCUMENTAL, INCREMENTA O CONTROLO DOS CLIENTES COM FATURAÇÃO PERIÓDICA E LIBERTA OS RECURSOS DE UMA FUNÇÃO MOROSA E ROTINEIRA.



VIES e NIFPT

O que o GEXOR faz é solicitar os dados da entidade a uma plataforma online que disponibiliza essa informação. Existem duas plataformas possíveis: o VIES e o NIFPT.

PESQUISA

Quando na ficha de um cliente ou fornecedor é colocado o número de contribuinte, o GEXOR pesquisa-o na plataforma online configurada na aplicação e, caso exista, apresenta a seguinte informação (exemplo para o serviço VIES).

As empresas com grande volume de vendas ao consumidor final ou a clientes intracomunitários têm especial interesse que o seu sistema de gestão possa identificar e validar a informação dos clientes a partir do número de contribuinte.

Foi a pensar nelas, mas, de um modo geral, em todas as organizações que usam o GEXOR como aplicação de gestão, que a inCentea desenvolveu a funcionalidade de preenchimento automático da informação dos clientes e fornecedores através do contribuinte.

O objetivo é simples: quando cria uma nova ficha de Cliente ou Fornecedor, com a simples indicação do NIF faz o GEXOR preencher o nome e a morada dessa entidade. O mesmo acontece quando se fazem faturas/recibo a consumidores finais.

AUTOMÁTICO

Ao confirmar, o nome e morada da entidade aparecem automaticamente preenchidos.

O VIES é um serviço disponibilizado pela Comissão Europeia contendo os números de contribuinte coletivos de todos os Estados-membros. É o mais indicado para empresas exportadoras para ou importadoras de países comunitários.

O serviço NIFPT é nacional, tendo por isso apenas contribuintes portugueses, mas tem a vantagem de incluir os números de contribuinte dos particulares, sendo preferível para empresas de venda ao público.

A utilização destas plataformas é gratuita, sendo que no caso do NIFPT o serviço gratuito é limitado a 1 pedido de NIF por minuto, 10 por hora, 100 por dia ou 1000 por mês.

